



## Deliberar sobre a aprovação do aumento de capital social da Companhia

JBS S.A.

CNPJ nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração  
realizada em 27 de junho de 2007

**Data, Hora e Local:** 27 de junho de 2007, às 18h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **Presença:** Compareceram à reunião todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** A convocação da reunião foi dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme facultam a Lei nº 6.404/1976 e o Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Joesley Mendonça Batista. Secretário: Francisco de Assis e Silva. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (A) a aprovação do aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes, bem como estabelecer os termos, condições, preço de emissão e forma de integralização; e (B) a eleição de um novo membro da Diretoria da Companhia. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (A) tendo em vista que: (i) foi aprovado por meio da Decisão Dir. 067/2007 - BNDESPAR, datada de 26.6.2007, operação pela qual BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ("BNDESPAR"), de um lado, e J&F Participações S.A. ("J&F") e/ou ZMF Fundo de Investimento em Participações ("ZMF"), de outro lado, concordaram em realizar um investimento na Companhia de até R\$1.853.833.020,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e três mil e vinte reais), sendo até R\$1.463.552.345,17 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) a ser realizado por BNDESPAR e até R\$390.280.674,83 (trezentos e noventa milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a ser realizado por J&F e/ou ZMF; (ii) o investimento total comprometido por BNDESPAR, de um lado, e J&F e/ou ZMF, de outro lado, é superior à proposta de aumento de capital social da Companhia, de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações, conforme disposto no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a se realizar em 29.6.2007, às 10:00 horas, publicado nas edições de 13.06.2007, 14.06.2007 e 15.06.2007 do jornal Valor Econômico - Edição Nacional e do Diário Oficial do Estado de São Paulo; e (iii) os recursos adicionais comprometidos por BNDESPAR, de um lado, e J&F e/ou ZMF, de outro lado, serão de extrema importância para a operação de aquisição do controle acionário da Swift Foods Company ("Swift") e serão utilizados para otimizar a estrutura de capital da Swift após a efetivação da aquisição e financiar seu capital de giro, melhorando, conseqüentemente, a alavancagem da Companhia após a incorporação da participação acionária da Swift ao seu ativo; foi discutido e aprovado, pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Estatuto Social, mediante a emissão para subscrição privada de 27.400.000 (vinte e sete milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes, tendo os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável. O aumento de capital ora aprovado, de 27.400.000 (vinte e sete milhões e quatrocentas mil) ações, dentro do limite do capital autorizado, tem por finalidade exclusiva fazer com que a Companhia aproveite, no seu melhor interesse, neste momento, o fato de que BNDESPAR, juntamente com J&F e/ou ZMF, assumiram formalmente o compromisso de capitalizar a Companhia em até R\$1.853.833.020,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e três mil e vinte reais), que, ao preço de emissão de R\$8,1523 (oito reais vírgula um cinco dois três) por ação, equivale à subscrição total de 227.400.000 (duzentos e vinte e sete milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, razão pela qual todos os termos e condições, que incluem preço de emissão, questões relacionadas com subscrição, negociação ex-direitos, dividendos, prazo para exercício de direito de preferência pelos acionistas na subscrição, possibilidade de cessão de direito de preferência na subscrição, dispensa da obrigação de efetivação de oferta pública de aquisição de ações, forma de pagamento, procedimento de sobras e homologação do aumento de capital, e todos os demais aspectos legais, serão idênticos aos termos e condições do aumento de capital de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações que consta da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 29.6.2007, às 10:00 horas. Portanto, os acionistas da Companhia, no que diz respeito ao aumento de capital ora aprovado dentro do limite do capital autorizado, deverão utilizar como referência, mutatis mutandis, sem exceção, todos os termos e condições constantes do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 29.6.2007, às 10:00 horas, publicado nas edições de 13.06.2007, 14.06.2007 e 15.06.2007 do jornal Valor Econômico - Edição Nacional e do Diário Oficial do Estado de São Paulo, que são aqui incorporados por referência e que incluem preço de emissão, questões relacionadas com subscrição, negociação ex-direitos, dividendos, prazo para exercício de direito de preferência pelos acionistas na subscrição, possibilidade de cessão de direito de preferência na subscrição, dispensa da obrigação de efetivação de oferta pública de aquisição de ações, forma de pagamento, procedimento de sobras e homologação do aumento de capital, e todos os demais aspectos legais. Para tanto, na medida em que os recursos do aumento de capital ora aprovado e da proposta de aumento de capital que será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29.6.2007 serão utilizados para financiar a aquisição da Swift, a eficácia do aumento de capital ora aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia está condicionado à aprovação da aquisição da Swift e do aumento de

capital social da Companhia em mais 200.000.000 (duzentos milhões de ações) pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para 29.6.2007. Assim, os senhores acionistas detentores de ações da Companhia em 29.6.2007 terão preferência para a subscrição do aumento do capital ora deliberado, sobre ações idênticas às que forem detentores. A eficácia do aumento de capital ora aprovado está condicionada à aprovação do aumento de capital a ser deliberado em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia convocada para 29.6.2007. O cálculo da proporção para exercício do direito de preferência deverá ser feito levando-se em consideração o aumento de capital ora aprovado de 27.400.000 (vinte e sete milhões e quatrocentas mil) ações e o aumento de capital de 200.000.000 (duzentos milhões de ações) a ser deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de 29.6.2007, resultando, portanto, em um aumento de capital total de 227.400.000 (duzentos e vinte e sete milhões e quatrocentas mil) ações. Dessa maneira, os atuais acionistas da Companhia terão preferência para a subscrição do aumento de capital na proporção de 0,2675294118 (zero vírgula dois seis sete cinco dois nove quatro um um oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para cada 1 (uma) ação ordinária que possuírem, perfazendo o percentual de 26,75294118% (vinte e seis vírgula sete cinco dois nove quatro um um oito por cento). Na medida em que a eficácia do aumento de capital ora aprovado, de 27.400.000 (vinte e sete milhões e quatrocentas mil) ações, dentro do limite do capital autorizado, está condicionada à aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária de 29.6.2007 do aumento de capital de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações, e que o aumento de capital no valor total de 227.400.000 (duzentos e vinte e sete milhões e quatrocentas mil) ações obedecerá em todos os seus termos e condições as regras anunciadas anteriormente no Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 29.6.2007, publicado nas edições de 13.06.2007, 14.06.2007 e 15.06.2007 do jornal Valor Econômico - Edição Nacional e do Diário Oficial do Estado de São Paulo, fica a Companhia dispensada de publicar Aviso aos Acionistas em relação ao aumento de capital ora aprovado e as condições para sua subscrição. Adicionalmente, o Conselho de Administração ratifica todos os atos eventualmente já praticados pela Diretoria da Companhia em relação ao presente aumento de capital social, ficando a Diretoria da Companhia, ainda, autorizada a firmar, na qualidade de interveniente-anuente, Acordo de Investimento com BNDESPAR, J&F e ZMF, e todos os demais documentos necessários à implementação da operação em questão; (B) foi eleito como membro da Diretoria da Companhia, o Sr. José Paulo Simões Macedo, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Santa Eulália, 150, Apto. 151, Real Parque, CEP: 05685-090, portador da Célula de Identidade RG nº 13.577.851-7 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. sob o nº 130.285.158-65, que será designado Diretor, sem designação específica, conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora nomeado, acima identificado, terá mandato unificado de 3 (três) anos, de acordo com o artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, e permanecerá em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto, salvo se diversamente deliberado pelo Conselho de Administração. O Diretor eleito aceita a nomeação e foi empossado em seu cargo mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas da Diretoria da Companhia, declarando não estar impedido de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Diretor ora eleito deverá, em futuro próximo, exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, tão logo o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia seja alterado para que as competências da diretoria de finanças e da diretoria de relações com investidores fiquem separadas no Estatuto Social da Companhia. A nomeação de um Diretor para dedicar-se exclusivamente à área de relações com investidores da Companhia mostrou-se oportuna para que a Companhia possa cada vez mais atender melhor às solicitações de seus investidores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi por mim secretário lavrada esta ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos senhores membros do Conselho de Administração. **Conselheiros Presentes:** José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Affonso Celso Pastore.

**Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.**

São Paulo, 27 de junho de 2007.

---

Francisco de Assis e Silva  
Secretário